



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER FAVORÁVEL Nº 1548/2021

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI - PROCESSO N. 8614/2021

RELATOR: GILDA BEATRIZ

Ementa: Cria o "Programa Escola Acolhedora" para atender os alunos e professores da rede municipal de ensino e dá outras providências

Parecer ao Projeto de Lei nº 8614 de 2021, de autoria do Vereador Yuri Moura, cria o "Programa escola acolhedora" para atender os alunos e professores da rede municipal de ensino e dá outras providências.

I – Relatório

O Vereador Yuri Moura propõe o projeto de lei, tratando-se de medida de grande importância, uma vez que o "Programa Extraordinário de Suporte Escolar" pretende fortalecer a rede de apoio pedagógico aos estudantes, por meio do reforço escolar, e criar rede de apoio psicológico e social aos alunos e professores da rede pública municipal.

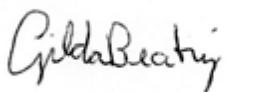
II – Análise e Voto

Nos termos do art. 35, I, j, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis, a signatária do presente parecer nada tem a opor sobre a oportunidade ou conveniência da matéria proposta, bem como é FAVORÁVEL a sua ADMISSIBILIDADE E TRAMITAÇÃO.

Sala das Comissões em 01 de Dezembro de 2021



GIL MAGNO  
Presidente



Gilda Beatriz  
\_\_\_\_\_  
GILDA BEATRIZ  
Vocal



DR. MAURO PERALTA  
\_\_\_\_\_  
Vocal

Y M

---

YURI MOURA  
Vogal